

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1.460, de 06 de janeiro de 2025. Define a lotação dos cargos em comissão e funções de confiança na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pelo artigo 61, § 1º, inc. II, alínea “b”, da Constituição Federal e pelo artigo 59, inciso IV e artigo 143, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** a necessidade de readequar a lotação dos cargos de provimento comissão e funções de confiança criados pela Lei nº 3.670, de 16 de novembro de 2023; **DECRETA:** **Art. 1º.** Fica estabelecido, na forma do Anexo Único, parte integrante deste Decreto, a lotação dos cargos de provimentos em comissão e funções de confiança criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. **Art. 2º.** Ato de gestor do Órgão/Entidade da Administração Pública estabelecerá as atribuições dos cargos e funções de confiança de que trata este Decreto. **Art. 3º.** Fica revogado o Anexo B do Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024, permanecendo em vigor as demais determinações da referida norma legal. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2025. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM** Prefeito Municipal de Caucaia.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.460, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Unidade Organizacional	Quantidade de cargos comissionados, funções de confiança
Gabinete do Vice-Prefeito	01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; 01 (um) Cargos de Provimento em Comissão de assessor I - ASS-1; 06 (seis) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; 01 (um) Cargo de Comissão de Execução Programática II - EP-2; 03 (três) Cargos de Provimento em Execução Programática IV - EP-4; 05 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI; 02 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3.

NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO Nº 1.461, de 06 de janeiro de 2025. Altera Decreto nº 459, de 10 de junho de 2013 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pelo artigo 61, § 1º, inc. II, alínea “b”, da Constituição Federal e pelo artigo 59, inciso IV e artigo 143, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o decreto 1459 de 2025, que define regras de contenção e ajustes de despesas no âmbito do município; **CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconiza o art. 37, da Constituição Federal de 1988 e art. 99, da Lei Orgânica do Município; **DECRETA:** **Art. 1º.** O art. 2º do Decreto nº 459, de 10 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º. A jornada diária de trabalho dos servidores efetivos, dos ocupantes de cargos comissionados, dos contratados temporariamente e dos terceirizados, integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal será de 08 (oito) às 14 (quatorze) horas;” (NR) **Art. 2º.** O art. 3º do Decreto nº 459, de 10 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º. A jornada de trabalho previsto no art. 2º deste Decreto, não se aplica: I - aos servidores que prestam serviço em regime de plantão e/ou escala de revezamento; II - aos servidores do magistério público municipal que atuam em regência de classe ou atividade de turma, em atividade de coordenação e ensino, de direção, coordenação pedagógica, secretaria escolar, de serviços gerais e de apoio ou outras atividades técnico-pedagógicas nos estabelecimentos escolares; III - ao Órgão ou Entidade que o Titular da Pasta estabeleça horário diferenciado.” (NR) **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito Municipal de Caucaia.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** **Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de janeiro de 2025, **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, na Secretaria Adjunta de Governo, simbologia **DS-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 56, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 56, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	EMMANUEL CUNHA SALES	ASSESSOR ESPECIAL 1	ASS-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
2	ANTÔNIO LUIZ MOTA DE MELO JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL 1	ASS-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3	MARA ÚRSULA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL 1	ASS-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
4	VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL 1	ASS-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
5	ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL 3	ASS-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
6	ANTONIA GERLÂNDIA ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7	ANTONIO NASCIMENTO DE MORAIS	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
8	RAIMUNDO VERAS NETO	ASSISTENTE TÉCNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 57, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 57, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	VILMAR BATISTA RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL - 2	ASS-2	GABINETE DO PREFEITO
2	JOSÉ EDSON DA SILVA SALES	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6	GABINETE DO PREFEITO
3	GEORGE DE OLIVEIRA PAULA	ASSESSOR ESPECIAL - 2	ASS-2	GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 58, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 58, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO	SECRETÁRIO ADJUNTO	DS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
2	MARIA ERLANIA MOREIRA BRITO	ASSESSOR ESPECIAL 1	ASS-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL



PORTARIA Nº 59, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 06 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 59, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	SERVULO MOREIRA SOBRINHO	DIRETOR EXECUTIVO	EP-1	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
2	MARIA GINA SEFORA PEREIRA RABELO	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 60, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de janeiro de 2025, **LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO** no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, simbologia **DS-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 61, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **MÁRCIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL 1**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 06 de janeiro de 2025, **MÁRCIA BEATRIZ XIMENES OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL 1**, no Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **ASS-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 06 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2025. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria **O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no anexo único, parte integrante desta portaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 02/01/2025. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 07 de janeiro de 2025 **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
IOODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
ANTÔNIO WALTER PINHEIRO DE GOES	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
ÂNGELA AMORIM ALMEIDA	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
CÍCERO DANIEL BARROS LUSTOSA	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES PESSOA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
JORGE CALEBE PONTES TAMIARANA CAVALCANTE	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
MARIA LÚCIA DA COSTA VALE	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
OZENEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	PRESIDENTE DA JARI	EP-6
PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	MEMBRO DA JARI	EI-3



GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 07 de janeiro de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA** - Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária de Gestão e Governo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. Nomear os servidores do cargo em comissão na forma que indica. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02/01/2025 na forma do anexo único, parte integrante desta portaria os cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em de 06 de janeiro 2025. **Pedro Alves de Sousa Júnior – Presidente.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
CANDIDA REGINA TORQUATO VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
JUCINALDO LIMA CRUZ	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
LUISA EUNICE DUARTE ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MARIO CASCAES GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
MARUZA DA COSTA MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
SERGINETE VASCONCELOS GOIS MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 06 de janeiro de 2025. **Pedro Alves de Sousa Júnior – Presidente.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Naumi Gomes de Amorim

■ VICE-PREFEITO

Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Luciana Nara Saraiva de Amorim

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Kamyla Lima de Oliveira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

José Isaias Rodrigues Tomaz

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Lucintha Maria Gomes da Silva

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Moacir de Sousa Soares

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Camila Bezerra Costa da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Danielle Sousa Alexandre Gonçalves

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Carlos Eduardo dos Santos Marino

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Luciana Cavalcanti Marinho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**– SEINFRA**

Francisco Quintino Vieira Neto

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E**CULTURA – SETCULT**

Rebeca Timbó Paiva Lopes

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E**TRANSPORTE – SPT**

José Alberto Rocha

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**RURAL – SDR**

Rodrigo Pereira Martins Amorim

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E**JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**PÚBLICA – SSP**

Antonio Aginaldo de Oliveira

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE****CAUCAIA – IPMC**

Pedro Alves de Sousa Júnior

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE**CAUCAIA – IMAC**

Felipe Leite Ribeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055